

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02282, de 30 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 02282/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.08.241.0802.2.090 - SUBVENCAO SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	647	SEDESE	142	35.000,00
02.10.08.242.0803.2.091 - SUBVENCAO SOCIAL PORTADORES NEC.ESPECIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	648	SEDESE	142	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				70.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.08.241.0802.2.090 - SUBVENCAO SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	647	SEDESE	156	35.000,00
02.10.08.242.0803.2.091 - SUBVENCAO SOCIAL PORTADORES NEC.ESPECIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	648	SEDESE	156	35.000,00
TOTAL DE RECURSOS				70.000,00



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02282, de 30 de janeiro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 30 de janeiro de 2018.



Sérgio Arlindo C. Paoliello

Prefeito

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 30 / 01 / 2018